ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de reunião do aplicativo Meet (meet.google.com/ghf-hkfz-kgs), iniciou-se a Centésima Quinta Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador do curso, prof. Ramon Dornelas Soares, os professores: Marcos Tomio Kakitani , Natã Goulart da Silva e o representante discente Antônio Eugênio Rosa Neto Salvador .O professor Gustavo Fernandes Rodrigues e o Prof. Cláudio Garcia Batista não compareceram à reunião, mas justificaram a sua ausência. Com quórum estabelecido, o Presidente deu início à reunião, apresentando a pauta, que foi aprovada conforme a seguir: **Item 1 – Apreciação da Ata da 104ª Reunião Ordinária do Colegiado:** A ata foi lida pelo Presidente do Colegiado, Coordenador Ramon Soares, que após correções foi submetida à aprovação e foi aprovada pelo colegiado por unanimidade**. Item 2-Análise dos Planos de Ensino 2024/1 e Planilha de Entrega presente no Drive:** O Prof. Ramon Soares comentou que houve pouca entrega dos planos de ensino e que novos pedidos de envio de planos deveriam ser novamente realizados. Foi informado pela secretária presente, Maria Carolina Leão, que foi enviado um e-mail para os departamentos comunicarem aos professores que a data limite para a entrega dos Planos seria dia 03/12/2023. Em seguida, o Coordenador do curso, ressaltou que irá adotar a mesma estratégia do período passado, ou seja, irá fazer a divisão da correção do planos de ensino entre os 5 professores, membros do Colegiado. Sendo assim**,** cada professor ficou responsável pela correção de 12 planos. **Item 3-Análise na disciplina Optativa para 2024/1-Introdução à Astrofísica:** O prof. Ramon solicitou ao Colegiado a análise do plano de Ensino da disciplina optativa Introdução à Astrofísica, que vai ser ministrada pela professora Ana Cristina. O Colegiado fez a análise do plano de ensino e decidiram pedir algumas alterações no plano, são elas: alterar o nome da disciplina para Tópicos Especiais: Introdução à Astrofísica, fazer a mudança para décimo período, período em que a disciplina vai ser ministrada. Foi também requerido que a professora verificasse se as bibliografias complemetares estão presentes no acervo físico ou digital da Biblioteca do CAP e, por fim, que fosse verificado se os critérios propostos para a prova substitutiva estão contemplados pela Resolução n º 22/2021 do CONEP**. Item 4-Deliberado Ad Referendum sobre o Tratamento Especial do discente de matrícula 194300057 e Item 5-Deliberado Ad Referendum, sobre Tratamento Especial de discente de matrícula 17430064:** O professor Ramon expôs aos membros do Colegiado a solicitação de tratamento especial dos discentes, a partir dos atestados médicos apresentados e por estarem de acordo com a Resolução n º 22/21 do CONEP, ele as deferiu. O Colegiado aprovou por unanimidade a decisão. **Item 6-Deferimento Ad Referendum, sobre solicitação de equivalência do discente de matrícula 2023008077:** O discente requereu que as

disciplinas Álgebra Linear e Álgebra Vetorial realizadas no IFMG- Congonhas fossem utilizadas em conjunto para conceder a equivalência disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear da UFSJ-CAP. O prof. Ramon deferiu o pedido do aluno, pois estava de acordo com a resolução n 22/2021 e o Colegiado anuiu o deferimento dado por ele**. Item 7-Memorandos cadastrados de equivalência concedidas ao discente de matrícula 2023008077 e inscrição de TCC do discente de matrícula 124350011:**O Coordenador do curso informou que deferiu os pedidos dos discentes por estarem dentro da legalidade. O Colegiado analisou os Ad Referendum e aprovou o seu deferimento. **Item 8-Deferimento Ad Referendum, sobre Segunda Chamada de avaliação dos discentes de matrícula 214350041 e 204350051:.8.1-Discente de matrícula 214350041 ,disciplina de Fenômenos Mecânicos no** dia **16/11/2023, prof.ª Kelly Torres; 8.2-Discente de matrícula 204350051 , disciplina de Equações Diferenciais A, no dia 28/11/2023, prof Jackson Itikawa** O Coordenador do Curso expõe que verificou as datas dos atestados e os CIDs dos documentos apresentados pelos alunos e, por estarem dento da legalidade, os deferiu Ad Referendum. O Colegiado analisou e aprovou os Ad Referendum emitidos. **Item 9-Solicitação de aprovação do Colegiado de contrato de trabalho para o Estágio Obrigatório do discente de matrícula 174300028:**O Colegiado analisou o pedido do aluno, verificando os documentos apresentados: a Carteira de Trabalho e o Plano de Atividades. O discente trabalha na empresa Vero (empresa do setor de telecomunicações) e realiza atividades correlatas ao curso. Depois desta análise, a solicitação do discente foi aprovada por unanimidade**. Item 10-Solicitação de Segunda Chamada de avaliação da discente de matrícula 194350044, disciplina Métodos Matemáticos, realizada dia 23/11/2023:** Foi comunicado pelo prof. Ramon Soares, que a solicitação da aluna tem respaldo na resolução n º 22/21 e foi realizada dentro do prazo de 05 dias úteis após a realização da atividade. O Colegiado anuiu o pedido da aluna**. Item 11-Solicitação de Contagem de Horas Complementares do discente de matrícula 154350046:** O Coordenador do curso, prof. Ramon Soares, fez uma breve explanação sobre o caso do aluno, informando que o discente pretende usar as horas do estágio curricular como atividades complementares . Segundo ele, consta na tabela de atividades complementares, na página do PPC, que a cada 45horas de atividades, equivalem à 15 horas. O limite máximo a ser considerado será de 90horas. Diante do exposto, o Colegiado, seguindo decisões similares anteriormente ministradas, sugeriu que o discente reapresentasse o pedido com a documentação/contagem de horas relativo ao termo aditivo, ou segundo contrato, já que o primeiro foi utilizado pelo discente no estágio curricular obrigatório. A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e seis minutos e, eu, Maria Carolina Leão, lavrei a presente ata que, após ser aprovada deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 04 de dezembro de 2023. Prof. Ramon Dornelas Soares/Coordenador do Curso; Prof. Marcos Tomio Kakitani/Membro do Colegiado; Natã Goulart da Silva/Membro do Colegiado e Antônio Eugênio Rosa Neto Salvador/Membro discente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/12/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº ATA 105 COLEGIADO /2023 - CETEL (12.52)
(Nº do Documento: 25)

(Nº do Protocolo: 23122.049315/2023-79)

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 17:29)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###002#8

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 17:46)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###245#0

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 17:38)
RAMON DORNELAS SOARES
COORDENADOR DE CURSO
CETEL (12.52)
Matrícula: ###798#7

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 04:43)
ANTONIO EUGENIO ROSA NETO SALVADOR
DISCENTE
Matrícula: 1943####4

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **7205ed2933**